



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca**

**LEI Nº 387/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência a Lei Orgânica do Município de Muribeca/SE.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecido oficialmente, o residencial localizado no Povoado Visgueiro Zona Rural deste Município: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA.

Art.2º- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MURIBECA/SE, 01 DE JUNHO DE 2017.



**FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**